



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2206 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			37.000,00
01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL
	135	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		220 006	Transferência do Salário Educação - QESE
			37.000,00
			F.R.: 0 05 220

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

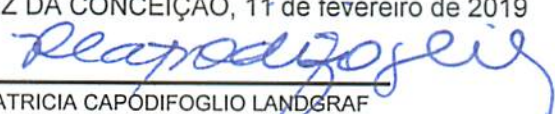
Anulação:

01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL
	138	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		220 006	Transferência do Salário Educação - QESE
			-37.000,00
			F.R. Grupo: 0 05 220

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 11 de fevereiro de 2019


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.


Eunice A. P. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura